



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 13/08/25
1º Secretário
[Assinatura]

INDICAÇÃO N. 138/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
13 DE 08 DE 25
PRESIDENTE

OSCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a implementação do calçamento, nas Ruas A, B, C, D, E, F, G, J, L, I e Rua 1 2, no bairro Novo Itambé 2, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal a implementação do calçamento em diversas ruas, no bairro Novo Itambé 2, neste Município de Itambé-PE, para atender antiga e justa reivindicação daquela comunidade; melhorando o acesso e a trafegabilidade no bairro.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 12 de agosto de 2025.

[Assinatura]
Ver. Oscar Júnior

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 14 DE 08 DE 2025
PRESIDENTE